

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 729 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PA-
RA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO
AO PAR Nº SEI-320001/004737/2021, DESIG-
NADA PELA PORTARIA Nº 142, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2021, COM ÚLTIMA PRORRO-
GAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA Nº 641 DE
07 DE JUNHO DE 2023.

O CORREGEDOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ES-
TADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Resolução
CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no
art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada
pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o con-
stante dos autos do processo nº SEI-320001/001909/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para con-
clusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de
Responsabilização nº SEI-320001/004737/2021, designada pela Porta-
ria nº 142, de 30 de dezembro de 2021, tendo o seu prazo prorro-
gado pela Portaria CGE nº 641, publicada no D.O. de 14 de junho de
2023, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 38,
de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2517886

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/6305/2014 - O Corregedor-Geral do Es-
tado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de
09/06/2022, pelos seus próprios fundamentos e como razões de de-
cidir, mediante as manifestações das áreas técnicas da CRE (1ª CO-
MISPI - SEI 41913334, COORA SEI 44349702), **ACOLHE** integral-
mente o despacho da SUPRA - SEI 60793867, com fulcro no art. 309
da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 1º do Ato Execu-
tivo/UERJ nº 19/1991 c/c o § 2º, do art. 8º da Lei nº 7989/2018, art.
73, inciso XXXII e XXXIII, da Resolução CGE nº 154 de 09/08/2022 e
art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022 e **DECIDE**
pelo arquivamento do presente processo, instaurado em face do ser-
vidor Marco Antonio Pinto Steimback, em razão da autonomia admi-
nistrativa para apurar eventuais infrações disciplinares de seus servi-
dores, conferida às Universidades, em consonância com a legislação
supramencionada.

Id: 2517873

Gabinete de Segurança Institucional do Governo
do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/10/2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000683/2023 - Vinculação de Placas Par-
ticulares - Secretaria de Estado de Polícia Civil. **AUTORIZO**, nos ter-
mos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2517751

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 01/10/2023

*PROCESSO Nº SEI-E-22/184/1998 - MAURO LOPES GUIMARÃES,
Agente Social, ID. Funcional nº 870775-8, Vínculo 1. **CONCEDO** 06
(seis) meses de Licença-Prêmio, referente aos períodos aquisitivos:
de 09/03/2013 a 07/03/2018, e 08/03/2018 a 06/03/2023, nos termos
do art. 129, do Decreto Estadual nº 2.479/79.
*Omitido no D.O. de 09/10/2023.

Id: 2517739

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.133 DE 17 DE OUTUBRO DE
2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do
art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº
48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março
de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-
430002/000900/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do
Contrato nº 015/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de In-
formação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e
a empresa Techdog Soluções de Internet LTDA., por meio do Proces-
so nº SEI-430002/000900/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro,
será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Murilo de Sousa Richulino, ID Funcional nº 5098105-6;

II - Suplente do Gestor: Louize Santos Oldrini, ID Funcional nº
5100181-0;

III - Fiscal Requisitante: Larissa Tagarro Fernandes, ID Funcional nº
5135293-1;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Valeria de Souza Luz Romanelli,
ID Funcional nº 5109930-6;

V - Fiscal Técnico: Sergio de Sá Barboza, ID Funcional nº 5117833-
8;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Vitória Caroline de Assis Corrêa, ID
Funcional nº 5137866-3;

VII - Fiscal Administrativo: Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Ca-
bral, ID Funcional nº 5140593-8; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Milena da Rocha Asevedo, ID
Funcional nº 5126815-9.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar,
fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as
disposições do Contrato nº 015/2023 e da legislação em vigor, em es-
pecial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria
PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2023, revoga-
das as disposições em contrário, em especial a Portaria PRO-
DERJ/PRE nº 1.096, de 06 de junho de 2023.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2517638

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIC Nº 404 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-
TO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-
CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-
RA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA AL-
BERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES,
no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo
nº SEI-330018/001025/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as
funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 031/2022, que tem por
objeto a OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RJ-085 E IMPLANTAÇÃO DE
DUAS PONTES EM ESTRUTURA METÁLICA COM ELABORAÇÃO
DE PROJETO EXECUTIVO, Processo Administrativo SEI-
330018/001025/2021:

- GESTOR:
Bruna Correia de França - ID Funcional: 5141832-0
Suplente: Marcelo Furtado Meiro - ID Funcional: 5127111-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0
Suplente: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Omitida no D.O. de 27/09/2023.

Id: 2517652

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1112 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atri-
buições legais, e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Li-
citações e Contrato da EMOP, a indicação da Diretoria de Obras
constante do despacho sob o indexador SEI nº 61193081, e

- o exposto no Processo nº SEI-170002/001879/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a
Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº
019/2023, celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do
Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa FB Chaves Construções Lt-
da, cujo objeto consiste na execução de demolição de prédio anexo e
não tombado no Palácio Guanabara, localizado na Rua Pinheiro Ma-
chado, s/n - Laranjeiras, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta
da seguinte forma:

GESTOR:
Carlos Eduardo Durão Magalhães. Id Funcional nº 3232298-4

FISCALIZAÇÃO:
Roberto Doyle Maia, Id Funcional nº 2850471-2
Raul Cerqueira de Rezende, Id, funcional nº 0623596-4

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a contar de 09/10/2023, revogadas as disposições em
contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2517703

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE
DE 10/10/23

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE SETEM-
BRO/23 - 13ª EDIÇÃO
BOLETIM Nº 731/23

Índices considerando mão de obra sem desoneração
01.050..... 6021
05.100..... 7543
05.103..... 5599
05.105... 10534
05.205..... 5389

Índices considerando mão de obra desonerada
01.050..... 5526
05.100..... 6838
05.103..... 5599
05.105..... 9128
05.205..... 4820
Processo SEI-170002/002393/2023

Id: 2517618

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA Nº 172 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-
NISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o
que estabelece o art. 14, inciso II, do Decreto do Executivo Estadual
nº Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e suas al-
terações posteriores, e

CONSIDERANDO as obrigações não reconhecidas do exercício de
2022 e anteriores; a necessidade de realização das auditagens para
conclusão dos trabalhos e o constante dos autos do processo nº SEI-
330031/000003/2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, com a de-
legação para os procedimentos apuratórios e a elaboração dos rela-
tórios conclusivos, sobre os motivos que impediram a apropriação da
despesa nos respectivos exercícios, identificando os servidores res-
ponsáveis pelos atos, as omissões motivadoras e o real valor devido.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa citada no artigo
anterior será composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a
coordenação do primeiro:

PATRICIA BRAGA MACHADO LIZARBE, ID Funcional nº 5071680-8.
ISIS LANDIM MARTINS, ID Funcional nº 5133320-1
ANDREZA JUCA PUGET, ID Funcional nº 5140804-0
RICARDO PROTECTOR, ID Funcional 4421556-8
ELIANE PEREIRA DA SILVA ID Funcional 4344265-0

Art. 3º - O Relatório da Comissão de Sindicância, que trata o art. 1º,
deverá conter parecer conclusivo, observando-se o conjunto da mes-
ma natureza de despesa e o mesmo exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente

Id: 2517930

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO DIRETOR
DE 17.10.2023

DESIGNA, os servidores: DORALICE RIBEIRO ZACHARIAS, Adjunto
I, ID funcional nº 5116376-4, como gestor, LUIZ TCHANG MARQUES
CAMPOS, Coordenador da Coordenadoria de Frotas e Equipamentos,
Id. Funcional nº 5115154-5 e MARCO AURÉLIO DA SILVA VALADA-
RES, Adjunto I, Id. Funcional nº 5115841-8; instituindo a comissão para
fins de fiscalização, em substituição a comissão anterior referente à
prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-
330032/005516/2023, a favor da PRIME CONSULTORIA E ASSESSO-
RIA EMPRESARIAL LTDA, relativo ao Contrato nº 058/2023 - Proces-
so nº SEI- 330032/005516/2023.

Id: 2517865

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 16.10.2023

EXONERA, com validade a contar de 11 de outubro de 2023, LYDIA
MARA SUARES, ID Funcional 2840592-7, do cargo em comissão de
Chefe do Serviço de Cadastro de Pavimento, símbolo DAÍ - 6, da As-
sessoria Técnica de Planejamento, da Presidência, da Fundação De-
partamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro -
DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas -
SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo
do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI- 330032/007730/2023.

Id: 2517866

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA SEENEMAR Nº 15 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO
DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais
e com base na Resolução SEENEMAR nº 02 de 04 de maio de 2023,
bem como no Art. 1º, VI e VIII, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração
Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do
Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração
Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
ço de 2016, e